

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00277/20, de 03 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 289.144,62 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 289.144,62 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$289.144,62 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 03 de Agosto de 2020

---

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00277/20 de 03  
de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0013 2.047	26 02. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.000,00
10 122 0013 2.049	Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	8.623,68
10 301 0013 2.056	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	54.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.000,00
10 302 0013 2.066	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	14.975,05
10 302 0013 2.068	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	45.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.336,16
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.486,73
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	2.223,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	150.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			289.144,62

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00277/20 de 03  
de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		289.144,62

Monte Alegre, 03 de Agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00277/20 de 03  
de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 305 0013 2.072	26 02. Fundo Municipal de Saúde Bloco da Vigilância em Saúde ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		30,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.030,00
DE:			
99 999 9999 9.002	99 99. Reserva de Contigência Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00 10010000	Reserva de contingência Recurso Ordinário		287.114,62
	TOTAL Reserva de Contigência		287.114,62
TOTAL GERAL			289.144,62

Monte Alegre, 03 de Agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito